CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 01/03/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 48 /2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a realização de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica na Av. Moura de Carvalho, no perímetro entre a Av. Sérgio Henn e Rodovia Curuá-Una, localizada no bairro Santo André.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente é um pedido das lideranças comunitárias e moradores da referida via, em razão das condições inadequadas de trafegabilidade em que ela se encontra. Desta feita, a propositura em tela visa à garantia do direito de ir e vir com dignidade, bem como promover o bem-estar da população que reside no local.

Diante do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Que cópia deste expediente seja encaminhada à Associação de Moradores do bairro Santo André.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2023.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém